

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (11ª RE)

1 **Abertura e formação da mesa.** Às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 16 (dezesesseis) de maio de
2 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
3 (STTR), localizado na Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23, Bairro Paraíba, cidade de Caicó, Estado
4 do Rio Grande do Norte (RN), o Senhor Waldemir Fernandes de Azevedo, Presidente do Comitê da
5 Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu - CBH PPA solicitou verificação de quórum para que fosse
6 aberta a 11ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH
7 PPA) que totalizou 37 (trinta e sete) membros, desses, 35 (trinta e cinco) exercendo a titularidade,
8 conforme lista de presença, parte integrantes desta ata, quórum suficiente para que fosse iniciado os
9 trabalhos da 11ª RE, em conformidade com o Art. 19 do Regimento Interno do CBH Piancó-Piranhas-
10 Açú. Iniciando os trabalhos, o Sr. Waldemir Azevedo, após saudar os presentes, convidou os demais
11 membros que integram a Diretoria Colegiada do CBH PPA, Sr. José Procópio de Lucena (Vice-
12 Presidente), Sr. Raimundo Inácio da Silva Filho (1º Secretário) e Sr. Jacodemes Garrido de Sousa (2º
13 Secretário) para compor a mesa diretora. Foram também convidados para compor a mesa o Sr. Carlos
14 Nobre de Oliveira, representando o Governo do Estado do Rio Grande do Norte (RN), Sr. Porfírio Catão
15 Cartaxo Loureiro, representante o Estado da Paraíba (PB), e Sr. Thiago Gil Barreto Barros,
16 representando a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Composta a mesa, o
17 Presidente do CBH PPA solicitou uma apresentação de todos os que estavam presentes à reunião.
18 Finalizada a apresentação, o Sr. Raimundo Inácio, assumindo os trabalhos de secretaria, passou a fazer
19 a leitura da pauta da reunião, parte integrante desta ata. Após leitura, e já tratando do próximo ponto
20 de pauta, cito: **Leitura e aprovação dos procedimentos para eleição da Diretoria Colegiada**, o
21 Secretário passou a fazer a leitura do Capítulo VI, em particular, do Art. 7º que trata da composição da
22 Diretoria Colegiada do Comitê. Após leitura, o Presidente do CBH PPA, Sr. Waldemir Azevedo, convidou
23 os demais membros da Diretoria Colegiada para se retirarem da mesa, ao tempo que convidou o Sr.
24 Porfírio Catão, Sr. Carlos Nobre e Sr. Thiago Barros para conduzirem os trabalhos inerentes ao próximo
25 ponto de pauta, cito: **Eleição da Diretoria Colegiada do CBH PPA, Gestão 2024-2026**. Iniciando os
26 trabalhos, o Sr. Porfírio Catão solicitou saber dos presentes se alguém gostaria de fazer uso da palavra.
27 Inicialmente, o Sr. Carlos Nobre solicitou saber como se daria o pleito, se iria existir registro de chapas.
28 Ainda com a palavra, fez questão de exaltar o trabalho forte e de união desenvolvido pelos diversos
29 segmentos que compõem o Comitê, sejam esses do Estados da PB ou do e RN. Durante sua fala, o Sr.
30 Marcílio Macedo Torres, representante do DIBA, ao solicitar questão de ordem, disse que o momento
31 não era para discurso em prol de que ou de quem, o momento era para eleger a Diretoria do CBH PPA.
32 Como argumento, o Sr. Carlos Nobre disse que ao iniciar sua fala solicitou informações de como se
33 daria o procedimento do ponto de pauta em questão. Com a palavra, o Sr. Porfírio Catão, coordenador
34 da mesa, informou a todos que a palavra facultada a plenária. Continuando sua fala, o Sr. Carlos Nobre
35 disse que o Governo do Estado do RN, através da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
36 (SEMARH), compreende que a atual diretoria deva ser reconduzida para um novo mandato, pois
37 entendem que é dessa forma que poderão continuar unidos na condução, e em parceria com os
38 diversos segmentos dos dois Estados, avançando na gestão dos recursos hídricos. O Sr. Ricardo
39 Ramalho Lins, Usuário de Água, em nome da democracia e sem nenhum demérito a chapa encabeçada
40 pelo Sr. Waldemir Azevedo, comunicou aos presentes que os usuários e os representantes da

41 Sociedade Civil haviam se reunido e decidiram por lançar uma chapa, submetendo essa ao sufrágio do
42 plenária do Comitê, motivo pelo qual solicitou a mesa o registro da chapa para concorrer ao pleito. Em
43 relação a chapa, disse que essa obedece ao Regimento Interno do CBH PPA pois tem na sua composição
44 01 (um) Usuário, 01 (um) representante da Indústria, 01 (um) representante do Poder Público e 01
45 (um) representante das Instituições de Ensino e Pesquisa. Quanto a composição dos nomes, disse que
46 essa estava formada da seguinte forma: Presidente: Ricardo Ramalho Lins; Vice-Presidente: Frederico
47 Willians Romano; Primeiro Secretário: Ezequias Florêncio da Silva; e Segundo Secretário: Hermano
48 Oliveira Rolim. O Sr. Marcílio Macedo Torres, DIBA, voltou a fazer uso da palavra para dizer que por se
49 tratar de um processo eleitoral a mesa coordenadora deve ser imparcial, não devendo tomar partido
50 por nenhum dos candidatos. Ao fazer uso da palavra, o Sr. Waldemir Azevedo disse que o objetivo da
51 manutenção da sua chapa tem dois viés, assim descritos: 1º) a oportunidade dada ao Estado da Paraíba
52 na Presidente do Comitê, lembrando, na ocasião, dos acordos feitos com o Estado do RN para que esse
53 permanecesse por mais tempo na Presidência; e 2º) as pendências que ainda estão por resolver
54 referentes a Bacia Hidrográfica consideradas de suma importância, citando como exemplo as tratativas
55 sobre a gestão da Bacia e a implementação da cobrança. Dando prosseguimento a sua fala, disse que
56 a Diretoria atual tem alguns desafios que desejam concluir e que após isso irão entregar o comando
57 da Bacia para a Sociedade Civil e Usuários. Reforçou que a partir da próxima composição da Diretoria
58 sua Instituição não irá fazer parte. Ainda com a palavra, argumentou sobre a disponibilidade do Sr.
59 Ricardo Ramalho para enfrentar os desafios propostos pela Diretoria atual. Por fim, e com base em
60 tudo que foi dito, propôs a recondução da Diretoria para um novo mandato. O Sr. Ailton de Sousa
61 Pereira, Usuário, referindo-se à composição das chapas, sugeriu que fosse mantido um consenso entre
62 os cargos e candidatos, evitando assim discussões desnecessárias. O Sr. Ricardo Ramalho, referindo-
63 se as palavras ditas pelo Sr. Waldemir Azevedo disse que a preocupação é a mesma, independente de
64 quem estiver na Diretoria. Em relação Comitê, disse que esse não é formado apenas pela Diretoria,
65 trata-se de um parlamento composto por diversas segmento onde todas precisam de ajudar. Relatou
66 que sua chapa nasceu da necessidade do Comitê, representado pela Sociedade Civil e Usuários, ter o
67 poder de reivindicação e de luta, obstáculo esse encontrado quando se trata de representante do
68 governo. Em relação aos Usuários, disse que esses querem garantias, segurança hídrica e,
69 principalmente, o Comitê próximo aos problemas. Finalizando, disse que a apresentação da sua chapa
70 não se tratava de uma disputa e sim de um jogo democrático onde a plenária é soberana. Não havendo
71 mais nenhum pronunciamento por parte da plenária, o Sr. Porfírio Catão decidiu por paralisar a
72 plenária por 10 (dez) minutos para que os candidatos dialogassem e, se possível, chegasse a um
73 acordo. Após esse período, e não havendo consenso entre os candidatos, as chapas seriam colocadas
74 para votação. Retomados os trabalhos, o Sr. José Procópio de Lucena, representante do Instituto de
75 Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN), solicitou a palavra ao coordenador da
76 Mesa, sendo essa concedida. Iniciando sua fala, o Sr. Procópio Lucena disse que o momento era
77 importante para a vida do Comitê, momento de parar para conversar e refletir sobre o rumo do CBH
78 PPA e que uma disputa de Diretoria era coisa pequena quando comparado ao tamanho deste, para
79 suas causas enfrentadas e que ainda estão por enfrentar, citando como exemplo o desafio da gestão
80 do PISF. Disse que o Comitê tem uma trajetória de muito diálogo com todos os atores o compõem,
81 Sociedade Civil, Usuários e Governo, em seus três níveis. Que o Comitê para que funcionasse, desde o
82 seu início, contou com a ajuda da ANA, fruto de muitos esforços envolvendo principalmente a pessoa
83 de Paulo Lopes Varella Neto, Diretoria da ANA há época. Disse que um outro grande desafio do CBH

84 PPA é que a partir do próximo ano esse não terá mais apoio financeiro da ANA, o Termo de Colaboração
85 será encerrado em agosto de 2025 e sem nenhuma perspectiva de um novo contrato para manter o
86 Comitê. Disse que uma das perspectivas para manutenção do Comitê é a implementação da cobrança
87 na sua plenitude, até lá caberá aos Estados dar um apoio muito mais forte ao Comitê para que esse
88 possa funcionar e ter estrutura, caso contrário, não terá como funcionar. Em relação ao Regimento,
89 disse que esse estabelece que a Diretoria é composta por representantes dos dois Estados e no mínimo
90 dois segmentos. Sobre a Diretoria, relatou que essa, em anos anteriores, já teve a frente
91 representantes da Sociedade Civil e do Governo e que em ambos os casos funcionou bem, fato esse
92 que demonstra que a discussão não é ser Governo ou Sociedade Civil e sim o compromisso que está
93 posto durante a gestão, é a articulação que se faz, o potencial e as condições que se tem para fazer
94 funcionar o Comitê. Disse que o Comitê tem um acordo histórico, político e regimental que é o de fazer
95 o rodízio entre os Estados, contudo, visto os acordos mantidos, o Rio Grande do Norte permaneceu
96 por mais tempo na presidência, citando, na ocasião, os dois mandatos onde o mesmo estava como
97 Presidente e um outro mandato, com prorrogação de 6 (seis) meses, ocasionado pela Pandemia,
98 ocupado por Paulo Varella. Por tudo o que foi dito, considera justo que a Paraíba continue na
99 Presidente do Comitê. Em relação as chagas apresentadas, relatou sobre a existência de um acordo
100 histórico onde cada Estado indicaria os seus representantes na composição das chapas. Na ocasião,
101 reforçou que esse procedimento sempre foi feito nos processos anteriores. Como encaminhamento,
102 sugeriu que os Estados, de forma separada, sentem e conversem para definirem os seus
103 representantes. Em resposta, a plenária solicitou ao coordenador da mesa que colocasse o
104 encaminhamento para apreciação do pleno. Em votação, o encaminhamento apresentado pelo Sr. José
105 Procópio objete 12 (doze) votos favoráveis, 18 (dezoito) contrários e 5 (cinco) abstenções.
106 Antecedendo o processo de votação, o Sr. Porfírio Catão apresentou as duas chapas, assim compostas:
107 **CHAPA 1: Presidente:** Waldemir Fernandes de Azevedo; **Vice-Presidente:** José Procópio de Lucena; **1º**
108 **Secretário:** Raimundo Inácio da Silva Filho; e **2º Secretário:** Jacodemes Garrido de Sousa. **CHAPA 2:**
109 **Presidente:** Ricardo Ramalho Lins; **Vice-Presidente:** Frederico Willians Romano; **1º Secretário:**
110 Ezequias Florêncio da Silva; e **2º Secretário:** Hermano Oliveira Rolim. Após apresentação, o Sr. Porfírio
111 Catão passou o nominar os membros do CBH PPA com direito a voto para que esse se pronunciasse.
112 Encerrado o processo de votação, foram contabilizados os seguintes resultados: **CHAPA 1: 13 (treze)**
113 **votos** (Rafael Mendonça de Souza (DNOCS), Waldemir Fernandes de Azevedo (AESAs), Porfírio Catão
114 Cartaxo Loureiro (SEIRH), Zildo Vicente Leite (Empaer), Carlos Nobre de Oliveira (SEMARH), José
115 Procópio de Lucena (IGARN), Isalúcia Barros Cavalcanti Maia (IDEMA), João Batista Alves (UFCG Patos-
116 PB), Raimundo Inácio da Silva Filho (UERN Assú-RN), Joana Darc Freire de Medeiros (ABES-RN), Sérgio
117 Túlio Cavalcanti de Araújo (CAGEPA), Adelson Sebastião dos Santos (CAERN) e Jacodemes Garrido de
118 Sousa (Usuário Irrigação). **CHAPA 2: 22 (vinte e dois) votos** (Ezequias Florêncio da Silva (PM
119 Pendências-RN), Paulo Emanuel Batista Pereira (PM Jardim de Piranhas-RN), Hermano Oliveira Rolim
120 (IFPB Sousa-PB), Paulo Abrantes Oliveira (UFCG Sousa-PB), Cleysyan de Souza Macedo (IFRN Caicó-
121 RN), Maria de Lourdes S. dos S. e Araújo (STTR Pombal-PB), Lidiane Soares Alves de Lima (Assoc. Sítio
122 Mata Grande), Severino Jerônimo Ricarte (Núcleo de Integração Rural), Elson Paulo Pereira da Silva
123 (STTR Acari-RN), Francisco Ailton Mendes (Dinococo), Frederico Willians Romano (Samaria Camarões),
124 Luciano Morais Neto (Finobrasa), Ricardo Ramalho Lins (Usuário Irrigação), Ailton de Sousa Pereira
125 (Usuário Irrigação), Marcílio Macedo Torres (DIBA), Luiz Salvino (Usuário Irrigação), Antônio Saraiva de
126 Queiroz (Usuário Irrigação), Francisco Gilderlan Tavares dos Santos (Usuário Irrigação), Flávia Janyne

127 P. do Nascimento Teodoro (Usuário / Turismo), Francisco Inácio Costa (Usuário da Pesca), Reginaldo
128 Eufrásio da Silva (Usuário Carcinicultura) e Tarcísio Nascimento de Almeida (Usuário Carcinicultura).
129 Após divulgação do resultado, o Sr. Porfírio Catão convidou os membros integrantes da Chapa 2 para
130 tomarem posse e conduzirem os trabalhos de plenária. Já empossados, o Presidente eleito, Sr. Ricardo
131 Ramalho Lins, fazendo uso da palavra agradeceu a Deus pela oportunidade, como também aos que
132 confiaram na sua proposta. Reiterou que apesar da disputa existente, fato natural dentro de uma
133 democracia, a nova Diretoria está aberta ao diálogo. Em relação a sua pessoa, disse ter como lema
134 nunca renunciar a missão a qual lhe foi dada. Fazendo um resgate da sua trajetória enquanto Usuário
135 Irrigante, relatou que quando chegou na Bacia de São Gonçalo se deparou com problemas
136 relacionados a informalidade dos usuários e a falta de regulação dos usos. Disse que independente da
137 ação do Comitê, da ANA ou de qualquer órgão regulatório os usuários se reuniram enquanto sociedade
138 e criaram uma associação local, fato esse que possibilitou regularizá-los junto a ANA, podendo assim
139 fazer uso da água sem ser chamado de ladrão. Em relação ao Comitê, disse que esse precisa estar
140 inteirado com todos os problemas da Bacia independentemente do tamanho do rio e dos desafios.
141 Disse que ao seu ver o Comitê nada mais é que a efetivação de uma norma que deu certo, sendo esse
142 essencial para o suporte a sociedade. Finalizando, voltou a agradecer a todos os que o apoiaram
143 depositando também votos de confiança e respeito nos seus colegas de chapa. Ao solicitar o uso da
144 palavra, o Sr. Waldemir Azevedo, após agradecer aos que nele votaram e parabenizar a nova diretoria,
145 comunicou aos presentes que sua mãe estava completando 94 (noventa e quatro) anos de idade,
146 motivo pelo qual necessitaria ausentar-se da reunião para participar das festividades, conjuntamente
147 com os seus familiares. Nesse mesmo contexto, o Sr. Porfírio Catão, após parabenizar a nova diretoria,
148 disse que estava acompanhando o Sr. Waldemir, assim sendo necessitaria também ausentar-se da
149 reunião. Antecedendo sua saída, convidou todos para participar nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2024,
150 em João Pessoa/PB, do I Encontro Regional de Comitês de Bacia Hidrográficas (I ERCOB) e II Simpósio
151 Paraibano de Recursos Hídricos (II SPRH). Na mesma linha do Presidente do CBH PPA, os demais
152 integrantes da Diretoria fizeram uso da palavra para agradecer aos presentes pela confiança neles
153 depositada. Disse estarem otimistas e dispostos a trabalhar, dialogar, construir caminhos e pontes para
154 que o Comitê consiga alcançar os seus objetivos. O Sr. Carlos Nobre, representante do Governo do
155 Estado do RN, após parabenizar a nova Diretoria, disse que o RN considera que o Comitê é o ambiente
156 perfeito para se trazer todas as discussões e encontrar soluções mais adequadas possível. Reportando-
157 se aos membros da Diretoria, disse que essa pode contar com o apoio incondicional do Governo do
158 RN, pois esse, em nenhum momento, ficará distante de nenhuma situação, mesmo sendo conhecedor
159 das suas limitações. Ao fazer uso da palavra, o Sr. José Procópio, representante do IGARN, disse que o
160 Comitê não se resume a uma Diretoria, é um coletivo. Deixou claro aos novos membros da Diretoria
161 que nenhum deles é maior que o Comitê e que esse não é um partido político, nem tão pouco um
162 adversário do governo. Disse que o Comitê é um instrumento que acompanha, que olha e ver o que
163 está dentro de toda a bacia, mas especialmente na calha onde estão os grandes problemas. Ainda
164 sobre o Comitê disse que esse também não é uma Organização Não Governamental (ONG) é, na
165 verdade, uma Instância de Governo, fruto de um decreto presidencial. Reforçou que após o término
166 do contrato assinado entre a ANA e ADESE não haverá mais aporte financeiro ao Comitê por parte da
167 ANA, sendo necessário a implementação da cobrança na bacia. Em relação ao acontecimento, disse
168 que hoje estava confirmado o princípio da democracia e do respeito as relações e que não acreditar
169 que por uma simples eleição o Governo da Paraíba ou do Rio Grande do Norte daria as costas ao

170 Comitê, o que considerou um absurdo total caso isso venha a acontecer. Ainda sobre o processo
171 eleitoral, disse que o acontecido não significa nem vitória e nem derrota do Comitê, significa sim o
172 início de uma nova trajetória, um outro momento, uma nova história. Finalizando, ao tempo que
173 reforçou as palavras ditas pelo Sr. Carlos Nobre colocou a Instituição que representa a disposição do
174 CBH PPA. Dando prosseguimento a pauta da 11ª RE o Sr. Ricardo Ramalho convidou o Coordenador da
175 Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI) para iniciar o próximo ponto de pauta, cito:
176 **Apresentação e deliberação da proposta de alteração da Deliberação nº 02/2009 que “define as**
177 **atribuições, a composição e as regras de funcionamento da Câmara Técnica de Planejamento**
178 **Institucional – CTPI.** Com a palavra, o Sr. Nelson César Fernandes Santos, representante do IGARN e
179 Coordenador da CTPI, comunicou aos presentes que a Câmara Técnica, conforme demandada pelo
180 CBH PPA, estava revisando o Regimento Interno do Comitê e duas deliberações, a de número 02/2009,
181 que “define as atribuições, a composição e as regras de funcionamento da Câmara Técnica” e a
182 deliberação nº 18/2014, que “regulamenta a criação de Comissões de Acompanhamento de Alocação
183 de Água”. Referindo-se a deliberação que trata da CTPI, informou aos presentes que caso a nova
184 deliberação seja aprovada ficará também revogada a deliberação nº 026/2017, que alterou a
185 composição da Câmara Técnica. Em relação as alterações propostas no Regimento Interno, informou
186 que esse seria apenas apresentado para conhecimento de todos, não sendo posto em discussão e nem
187 em votação. Para auxiliá-lo durante os trabalhos, o Sr. Nelson César convidou a Sra. Joana Darc Freire
188 de Medeiros, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-RN) e
189 membro da CTPI. Foi também informado aos presentes que as sugestões de alterações, apresentadas
190 por artigo, seriam colocadas logo a seguir para aprovação do plenário. Iniciando os trabalhos, os
191 membros do CBH PPA decidiram por aprovar as seguintes alterações: **Em relação ao Art. 1º:** Excluir
192 os 4 (quatro) incisos atuais e incluir 6 (seis) novos incisos, assim descritos: **I -** Assessorar tecnicamente
193 o CBH PPA na elaboração do seu planejamento estratégico; **II -** Assessorar tecnicamente o CBH PPA
194 analisando as propostas e estudos relativos a assuntos de sua competência; **III -** Criar Grupos Técnicos
195 temáticos, temporários e específicos, visando subsidiar demandas do comitê; **IV -** Solicitar ao
196 consulente quando necessário, a presença da Câmara Técnica para esclarecimentos; **V -** Atender,
197 dentro de suas competências e quando solicitadas pelo Comitê, outras atividades correlatas; e **VI -**
198 Relatar ao Plenário, conforme ao caso, os assuntos por elas analisados **Em relação ao Art. 2º:** Alterar
199 o número de membros que a integram, de 12 (doze) para 13 (treze), assim distribuídos: Governo
200 Federal: 01 (um) representante; Estados: 04 (quatro) representantes, dois de cada Estado; Usuários:
201 04 (quatro) representantes, dois de cada Estado; e Organizações Civis: 04 (quatro) representantes, dois
202 de cada Estado. Tendo em vista as constantes ausências do representante do Poder Público Municipal
203 nas reuniões da CTPI, a Plenária decidiu por retirar o segmento da composição da Câmara Técnica. O
204 Segmento Usuário e Organizações Civil passaram de 03 (três) para 04 (quatro) representantes. **Em**
205 **relação ao Art. 3º:** A coordenação da CTPI e sua relatoria (§ 3º) serão exercidas por um membro titular.
206 **Em relação ao Art. 4º:** As reuniões da CTPI poderão também serem realizadas em formato presencial,
207 virtual ou híbrido. Em relação ao § 1º, ficou estabelecido que as reuniões da CTPI serão convocadas
208 pelo Coordenador ou a requerimento de pelo menos 08 (oito) membros da Câmara Técnica. No artigo
209 em questão, foi também acrescentado um outro parágrafo com o seguinte teor: § 6º. As reuniões serão
210 instaladas com a presença de cinquenta por cento mais um dos seus membros. **Em relação ao Art. 7º:**
211 Foi acrescido neste artigo que a Deliberação a ser aprovada posteriormente revogará as Deliberações
212 nº 02/2009 e 026/2017. Finalizada a apresentação, a Deliberação nº 038/2024, parte integrante desta

213 ata, contemplando todas as alterações relacionadas as atribuições, composição e regras de
214 funcionamento da CTPI, foi colocada para votação da plenária, sendo, por unanimidade, aprovada.
215 Após intervalo para o almoço e já iniciando o próximo ponto de pauta, cito: **Apresentação e**
216 **deliberação da proposta de alteração da Deliberação nº 18/2014 que regulamenta a criação de**
217 **Comissões de Açudes na Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu e dá outras providências**, os
218 membros do CBH PPA decidiram por aprovar as seguintes alterações: **Em relação ao Art. 1º:** o texto
219 “Criar Comissões de Açudes na Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu” foi substituído para:
220 “Regulamentar as Comissões de Acompanhamento de Alocação de Água na Bacia Hidrográfica do rio
221 Piancó-Piranhas-Açu, na forma especificada nos artigos subsequentes. Os Incisos I e II do Art. 1º não
222 foram alterados. Em relação ao Parágrafo Único (As Comissões de Açudes são organismos locais de
223 gestão vinculados ao CBH Piancó-Piranhas-Açu, cabendo a este dar o suporte ao seu funcionamento),
224 por consenso, o texto foi alterado para: “As Comissões de Acompanhamento de Alocação de Água -
225 **CAAA** são organismos criados no momento da reunião de Alocação de Água com o objetivo de
226 acompanhar e fiscalizar o nela pactuado, podendo propor, com base em critérios técnicos, ajustes no
227 acordado na Alocação, desde que não ocorram prejuízos ou mudança substancial ao discutido e
228 negociado e, com vinculação ao CBH Piancó-Piranhas-Açu, cabendo a este dar o suporte ao seu
229 funcionamento”. **Em relação ao Art. 3º:** O texto “As Comissões de Açudes serão formadas por
230 representantes dos usuários, das organizações da sociedade civil e do poder público” foi substituído
231 para: “As Comissões de Acompanhamento de Alocação de Água serão formadas por representantes
232 dos usuários, das organizações da sociedade civil, do poder público e um representante do CBH PPA,
233 devendo existir paridade entre os grupos que a compõe”. Em relação aos parágrafos do artigo, a
234 plenária decidiu por aprovar os seguintes pontos: § 1º. Limitar o número de integrantes entre 05 (cinco)
235 e 16 (dezesesseis) membros; § 2º. A Comissão de Acompanhamento de Alocação de Água será instituída
236 e/ou renovada ao final de cada uma das assembleias de alocação da água, entre os presentes; § 3º.
237 Após instituída a Comissão, em ato contínuo, seus membros, elegerão entre si o Presidente e o
238 Secretário, com mandato anual, podendo ser reeleitos; § 4º. Cabe ao Presidente representar a
239 Comissão de Acompanhamento de Alocação de Água e coordenar as reuniões; e § 5º. Cabe ao
240 Secretário apoiar a mobilização social para as reuniões da Comissão de alocação, secretariá-las,
241 substituir o Presidente no seu impedimento, indicar seu substituto e formalizar o Termo de Alocação
242 de Água. **Em relação ao Art. 4º:** O texto “São atribuições da Comissão de Açude” foi reformulado,
243 passando a configurar com o seguinte teor: “A alocação negociada de água em todos os reservatórios
244 federais da Bacia Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu será objeto de processo único e independente,
245 promovido e conduzido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - **ANA** e, nos
246 reservatórios estaduais da Paraíba e do Rio Grande do Norte, pela **AESA** e **IGARN**, respectivamente,
247 com a participação e apoio do CBH Piancó-Piranhas-Açu, realizada anualmente, incluindo-se sempre
248 na alocação as águas de cada um desses reservatórios e trechos perenizados imediatos”. Os incisos
249 antes existentes no Art. 4º, num total de 5 (cinco), foram excluídos. O Parágrafo Único, que tinha na
250 sua redação “a regra de alocação da água, na primeira assembleia anual neste processo, caso não haja
251 aceitação mínima de 2/3 dos presentes, será estabelecida por consenso entre o operador da barragem
252 e os organismos competentes na regulação dos recursos hídricos”, foi alterado com o seguinte teor:
253 “O órgão gestor Federal e os órgãos gestores Estaduais poderão delegar e atribuir, caso entendam
254 pertinentes, a realização da Alocação Negociada de Água ao CBH Piancó-Piranhas-Açu”. **Em relação ao**
255 **Art. 5º:** O texto “A alocação negociada de água dos reservatórios Curema-Mãe D’água, Armando

256 Ribeiro, Oiticica e trechos perenizados a eles interligados, bem como outros sistemas onde a gestão
257 deva ser feita de forma integrada, será objeto de processo único e independente, promovido e
258 conduzido pelo CBH Piancó-Piranhas-Açu, realizado anualmente, simultaneamente com a alocação
259 específica das águas de cada um desses reservatórios e trechos perenizados imediatos” foi
260 reformulado, passando a configurar com o seguinte teor: “As reuniões das Comissões de
261 Acompanhamento de Alocação de Água serão públicas, presencial, virtual ou híbrida”. **Em relação ao**
262 **Art. 6º:** Foi acrescentado neste artigo que a Deliberação a ser aprovada posteriormente revogará a
263 Deliberação nº 018/2014. Finalizada a apresentação, a Deliberação nº 039/2024, parte integrante
264 desta ata, contemplando todas as alterações relacionadas criação das Comissões de Acompanhamento
265 de Alocação de Água na Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, foi colocada para votação da
266 plenária, sendo, por unanimidade, aprovada. Antecedendo a apresentação referente ao último ponto
267 de pauta, cito: **Apresentação para conhecimento, discussão e encaminhamento aos segmentos que**
268 **compõem o Comitê (Poder Público, Usuários e Sociedade Civil) da proposta de alteração do**
269 **Regimento Interno do CBH PPA**, o Sr. Nelson César voltou a reforçar que as sugestões de alterações
270 ao Regimento a serem relatadas não seriam colocadas para votação, seriam apenas apresentadas
271 devendo o assunto em questão ser rediscutido em um outro momento. Após informe, o Coordenador
272 da CTPI apresentou aos membros as seguintes propostas de alteração: **Em relação ao Art. 1º:**
273 Acrescentar ao final do texto a informação “e da Nota Técnica nº 01/2010/CTAI da Agência Nacional
274 de Águas e Saneamento Básico – ANA”. **Em relação ao Art. 2º:** Especificar que o CBH PPA tem como
275 área de atuação a “totalidade” da bacia hidrográfica, “delimitada pela sua área de drenagem na sua
276 foz”. **Em relação ao Art. 4º:** Excluir o inciso VIII (solicitar a criação de sua Agência de Água ou delegação
277 de competência a uma das entidades previstas na legislação de recursos hídricos) e IX (deliberar sobre
278 a proposta orçamentária da Agência de Água, em conformidade com a legislação vigente) do
279 Regimento. No inciso V informar que os quantitativos das acumulações são nos “reservatórios
280 (açudes)”. No inciso VI reforçar que os mecanismos de cobrança serão definidos no âmbito das
281 políticas estaduais de recursos hídricos “dos entes federados envolvidos”. Alterar o texto do inciso VII,
282 passando esse a configurar com o seguinte teor: “deliberar sobre as prioridades de aplicação de
283 recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, conforme legislação vigente” e
284 acrescentar um outro inciso com o seguinte teor: “Acompanhar o enquadramento dos corpos d’água
285 em classes de uso preponderante”. **Em relação ao Art. 5º:** Alterar o número de membros do Comitê,
286 de 40 (quarente) para 42 (quarenta e dois) membros. O Poder Público Federal passaria a integrar o
287 CBH PPA com 01 (uma) vaga ao invés de 02 (duas). Os usuários de Água passariam de 16 (dezesesseis)
288 para 18 (dezoito) membros. As Organizações da Sociedade Civil passaram de 11 (onze) para 12 (doze)
289 membros. O § 2º seria reescrito, passando a ter o seguinte teor: “Os membros dos segmentos do poder
290 público municipal, dos usuários e da sociedade civil serão eleitos em reunião plenária da categoria,
291 entre seus pares, e seus suplentes poder ser de entidades distintas”. No § 5º o texto “O processo de
292 escolha deverá ...” seria reescrito para “O processo de escolha dos membros deverá ...”. **Em relação**
293 **ao Art. 6º:** O inciso III seria reescrito para “Câmara Técnica” ao invés de “Câmara Técnica de
294 Planejamento Institucional”. **Em relação ao Art. 7º:** O mandato dos membros da Diretoria Colegiada
295 passaria a coincidir com o mandato dos membros do Comitê passando de 2 (dois) para 4 (quatro) anos
296 (§ 1º), sem direito a reeleição (§ 2º). **Em relação ao Art. 9º:** O inciso VIII seria alterado para: “sugerir
297 perante a plenária os municípios para realização das reuniões”, ao invés de “Indicar os municípios para
298 realização das reuniões do Plenário”. O inciso XIV, “exercer as demais competências constantes neste

299 Regimento Interno”, será excluído ao tempo que será incluído um novo inciso com o seguinte teor:
300 “constituir comissões com vistas a resolução de conflitos e/ou acompanhamento de ações de
301 interesses da gestão da bacia hidrográfica”. **Em relação ao Art. 11:** O inciso I será reescrito, passando
302 a ter o seguinte teor: “encaminhar às Câmaras Técnicas as demandas advindas do plenário ou da
303 diretoria, para análise e parecer”. Seriam excluídos do texto original os seguintes pontos: “de
304 Planejamento Institucional” e “assuntos de suas competências”. O inciso III será reescrito, passando a
305 ter o seguinte teor: “Propor ao Plenário o calendário de reuniões anuais”. Seriam excluídos do texto
306 original os seguintes pontos: “no início de cada ano” e “do ano em curso”. O inciso IV seria reescrito
307 para: “convocar os membros titulares e suplentes para reuniões, organizando a pauta, com a
308 aprovação da diretoria”, ao invés de: “promover a convocação dos membros titulares e suplentes às
309 reuniões e organizar a pauta, com a aprovação do Presidente”. **Em relação ao Art. 14:** O inciso XII será
310 reescrito, passando a ter o seguinte teor: “propor a criação ou indicar uma entidade delegatária”, ao
311 invés de: “propor a criação da Agência de Água ou indicar uma entidade delegatária de suas
312 competências”. No inciso XIII será acrescido um “prazo mínimo de 10 (dez) dias” para que o membro
313 informe a Secretária Executiva sobre a sua impossibilidade de comparecimento as reuniões. **Em**
314 **relação ao Art. 20:** Retirar do § 1º o nome “FAX”. **Em relação ao Art. 25:** Acrescentar que as votações
315 para aprovação das Deliberações e Moções serão realizadas em “votação aberta”. Em relação ao
316 Parágrafo único, esse terá o seu texto alterado para: “Iniciado o processo de votação, não será
317 permitido o uso da palavra por qualquer pessoa” ao invés de “As votações serão nominais e abertas”.
318 **Em relação ao Art. 27:** O tempo destinado as falas, por qualquer interessado, será reduzido de “5
319 (cinco) para 3 (três) minutos”, sendo também excluído o seu parágrafo único. **Em relação ao Art. 27:**
320 Retirar do Parágrafo único o nome “FAX”. **Em relação ao Art. 33:** Retirar o nome “decidir”, sendo este
321 reescrito da seguinte forma: “O Plenário do CBH Piancó-Piranhas-Açu, a seu critério, poderá aprovar a
322 partir de sugestões de qualquer dos seus membros pela instituição de Câmaras Técnicas, permanentes
323 ou temporárias, e definir as suas composições, atribuições e regras de funcionamento”. **Em relação ao**
324 **Art. 34:** Acrescentar no texto “ou Instituição” e retirar “acatada pela Plenária”, sendo este reescrito da
325 seguinte forma: “O membro ou Instituição que não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas do
326 CBH Piancó-Piranhas-Açu, ou 3 (três) alternadas, sem justificativa, receberá comunicação do
327 desligamento da sua representação”. O § 2º seria reescrito, passando a configurar com o seguinte teor:
328 “Caberá ao membro ou Instituição no prazo de 30 (trinta) dias, caso não concorde com o seu
329 desligamento, interpor recurso à Plenária do CBH Piancó-Piranhas-Açu”. O § 3º também seria reescrito
330 para: “No caso de desligamento de membro titular, o Presidente convocará o membro suplente para
331 ocupar a vaga, sendo a suplência preenchida por membro eleito, na sequência de votação, que
332 completará o mandato em curso”. A alínea “a” do § 3º será excluída, passando o texto “caso a mesma
333 Instituição esteja representada pelo titular e suplente, as vagas serão preenchidas por Instituições
334 eleitas, na sequência da votação, que completarão o mandato em curso” a configurar como parágrafo.
335 O § 4º terá sua redação alterada para: “em caso de desligamento de Instituição a vaga será preenchida
336 por uma das entidades eleitas no mesmo segmento, na sequência de votação, que completará o
337 mandato em curso” ao invés de “no caso de desligamento dos membros, titular e suplente, as vagas
338 serão preenchidas por entidades eleitas, na sequência da votação, que completará o mandato em
339 curso”. Será também criado um novo Artigo, onde estabelecerá que a “CTPI deverá criar Regimento
340 Interno para o seu funcionamento e de outras Câmara Técnicas que vierem a ser criadas, no prazo de
341 180 dias, a partir da aprovação desse Regimento”. Finalizada a apresentação, o Presidente do CBH PPA,

342 ao reassumir os trabalhos, solicitou aos membros que discutissem as propostas de alteração ao
343 Regimento com suas bases, devendo esse ser colocação para análise e votação da Plenária em uma
344 próxima reunião. Nada mais a tratar, O Sr. Ricardo Ramalho Lins agradeceu a presença, a participação
345 e a colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, solicitando ao Escritório de Apoio a confecção
346 da Ata da 11ª RE para que seja posteriormente apresentada a plenária do Comitê para aprovação.
347 Caicó/RN, 16 de maio de 2024.

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

Marcone de Medeiros Nunes
Marcone de Medeiros Nunes

Secretário do Escritório de Apoio ao CBH PPA



Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA



Ezequias Florêncio da Silva
1º Secretário do CBH PPA

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (11ª RE)
Caicó/RN, dia 16 de maio de 2024**PAUTA DA 11ª RE****Dia 16/05/2024 (quinta-feira)**

- 08h30 – 08h45:** Abertura e formação da mesa;
Waldemir Fernandes de Azevedo – Presidente do CBH PPA (15)
- 08h45 – 09h:** Palavra facultada as autoridades presentes à mesa **(15)**
- 09h – 09h15:** Leitura da pauta da 11ª Reunião Extraordinária;
Raimundo Inácio da Silva Filho - 1º Secretário do CBH PPA (15)
- 09h15 – 09h30:** Leitura e aprovação dos procedimentos para eleição da Diretoria Colegiada;
Raimundo Inácio da Silva Filho - 1º Secretário do CBH PPA (15)
- 09h30 – 10h30:** Eleição da Diretoria Colegiada do CBH PPA, Gestão 2024-2026;
De responsabilidade da Diretoria Colegiada (60)
- 10h30 – 10h45:** Posse da nova Diretoria Colegiada e recomposição da mesa para continuidade dos trabalhos da 11ª RE **(15)**
- 10h45 – 11h30:** Apresentação e deliberação da proposta de alteração da Deliberação nº 02/2009 que “define as atribuições, a composição e as regras de funcionamento da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI”. **(Nova Deliberação: 38/2024)**
De responsabilidade da CTPI (45)
- 11h30 – 12h30:** Apresentação e deliberação da proposta de alteração da Deliberação nº 18/2014 que “regulamenta a criação de Comissões de Açudes na Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu e dá outras providências”. **(Nova Deliberação: 39/2024)**
De responsabilidade da CTPI (60)
- 12h30 – 13h45:** Almoço **(1h15)**
- 13h45 – 16h:** Apresentação para conhecimento, discussão e encaminhamento aos segmentos que compõem o Comitê (Poder Público, Usuários e Sociedade Civil) da proposta de alteração do Regimento Interno do CBH PPA;
De responsabilidade da CTPI (2h15’)
- 16h – 16h30:** Encaminhamentos / Encerramento
De responsabilidade da Diretoria Colegiada do CBH PPA. (30)

DELIBERAÇÃO nº 38/2024

Define as atribuições, a composição e as regras de funcionamento da Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA), no uso das atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º - A Câmara Técnica de Planejamento Institucional - CTPI, criada pelo Regimento Interno, conforme as finalidades definidas no seu art. 32 têm como atribuições:

I - Assessorar tecnicamente o CBH PPA na elaboração do seu planejamento estratégico;

II - Assessorar tecnicamente o CBH PPA analisando as propostas e estudos relativos a assuntos de sua competência;

III - Criar Grupos Técnicos temáticos, temporários e específicos, visando subsidiar demandas do comitê;

IV - Solicitar ao consultante quando necessário, a presença da Câmara Técnica para esclarecimentos;

V - Atender, dentro de suas competências e quando solicitadas pelo Comitê, outras atividades correlatas;

VI - Relatar ao Plenário, conforme ao caso, os assuntos por elas analisados.

Art. 2º - A CTPI será composta por 13 (treze) membros, indicados pelos membros titulares das entidades que compõem o Comitê, de acordo com as representações dos seguintes segmentos e categorias:

I - Governo Federal: 01 (um) membro,

II - Estados: 04 (quatro) representantes, um de cada Estado;

III - Usuários: 04 (quatro) representantes; dois de cada Estado;

IV - Organizações Civis: 04 (quatro) representantes; dois de cada Estado.

§ 1º. O mandato dos componentes da CTPI será coincidente com o mandato dos membros do Comitê.

§ 2º. A entidade componente da CTPI que não comparecer a 02 (duas) reuniões seguidas ou 03 (três) reuniões durante o mandato, sem justificativa, será substituída por novo representante do mesmo setor escolhido pelo Plenário da CTPI.

§ 3º. Em caso de vacância decorrente de qualquer causa, adote-se o mesmo critério do parágrafo anterior.

Art. 3º - A CTPI será coordenada por um de seus membros titular, eleito na primeira reunião, por maioria simples dos votos dos seus integrantes.

§ 1º. Em caso de vacância da Coordenação, será realizada nova eleição, em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

§ 2º. Nos impedimentos do Coordenador, o Pleno da Câmara Técnica indicará, entre seus membros, um substituto.

§ 3º. Assim que eleito, o Coordenador deverá indicar, dentre seus membros titulares, uma relatoria para a Câmara.

§ 4º. A relatoria a que se refere o § 3º deste artigo terá a atribuição de redigir todas as atas das reuniões, bem como dar subsídios à Coordenação da CTPI e à Secretaria do CBH Piancó-Piranhas-Açu para preparação da pauta das reuniões e encaminhamento das convocatórias com os documentos que deverão acompanhá-las.

§ 5º. Ao término de seu mandato, o Coordenador deverá apresentar, ao seu sucessor eleito, relatório descritivo das atividades realizadas no período, bem como as ações em andamento e o estágio em que se encontram.

Art. 4º - As reuniões da CTPI serão abertas ao público, podendo ser realizadas em formato presencial, virtual ou híbrida.

§ 1º. As reuniões serão convocadas pelo Coordenador, por sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos 06 (seis) dos membros da Câmara, com no mínimo, quinze dias de antecedência.

§ 2º. A pauta e respectiva documentação das reuniões serão encaminhadas aos membros no prazo mínimo de sete dias anteriores à sua realização e disponibilizadas no sítio eletrônico do Comitê.

§ 3º. As atas das reuniões serão aprovadas pelos membros da CTPI na reunião seguinte à que a originou e assinadas pelo Coordenador e pela relatoria da Câmara.

§ 4º. Não havendo consenso sobre a matéria em pauta o tema será posto em votação e aprovada por maioria simples.

§ 5º. Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de segmentos interessados nas matérias e colaboradores, a critério da Coordenação da CTPI.

§ 6º. As reuniões serão instaladas com a presença de cinquenta por cento mais um dos seus membros.

Art. 5º - As propostas da CTPI serão apresentadas à Diretoria do Comitê para serem submetidos ao Plenário pelo Coordenador da CTPI ou pela relatoria por ele designado.

Art. 6º - A Secretaria Executiva do Comitê apoiará as atividades da CTPI.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e ficam revogadas as Deliberações nº 02/2009 e 026/2017.

Caicó-RN, 16 de maio de 2024.

Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA

Ezequias Florêncio da Silva
1º Secretário do CBH PPA

DELIBERAÇÃO Nº 39/2024

Regulamenta a criação de Comissões de Acompanhamento de Alocação de Água na Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, criado por Decreto de 29 de novembro de 2006, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as Comissões de Acompanhamento de Alocação de Água na Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, na forma especificada nos artigos subsequentes:

I - Açude indicado como prioritário pelo Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu; e

II - Participação e apoio técnico dos organismos competentes na regulação dos recursos hídricos.

Parágrafo Único. As Comissões de Acompanhamento de Alocação de Água - **CAAA** são organismos criados no momento da reunião de Alocação de Água com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o nela pactuado, podendo propor, com base em critérios técnicos, ajustes no acordado na Alocação, desde que não ocorram prejuízos ou mudança substancial ao discutido e negociado e, com vinculação ao CBH Piancó-Piranhas-Açu, cabendo a este dar o suporte ao seu funcionamento.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - **Alocação negociada de água** – assembleia anual para a definição das regras para o uso das águas do reservatório e do seu trecho perenizado; e

II - **Termo de Alocação** – acordo firmado pelos presentes à reunião de alocação negociada de água onde constem as regras de uso do volume armazenado e as obrigações dos usuários, as regras de operação do reservatório e as obrigações do operador, estas quando couber;

Art. 3º. As Comissões de Acompanhamento de Alocação de Água serão formadas por representantes dos usuários, das organizações da sociedade civil, do poder público e um representante do CBH PPA, devendo existir paridade entre os grupos que a compõe.

§ 1º. As Comissões terão entre 05 (cinco) e 16 (dez) membros.

§ 2º. A Comissão de Acompanhamento de Alocação de Água será instituída e/ou renovada ao final de cada uma das assembleias de alocação da água, entre os presentes.

§ 3º. Após instituída a Comissão, em ato contínuo, seus membros, elegerão entre si o Presidente e o Secretário, com mandato anual, podendo ser reeleitos.

§ 4º. Cabe ao Presidente representar a Comissão de Acompanhamento de Alocação de Água e coordenar as reuniões.

§ 5º. Cabe ao Secretário apoiar a mobilização social para as reuniões da Comissão de alocação, secretariá-las, substituir o Presidente no seu impedimento, indicar seu substituto e formalizar o Termo de Alocação de Água.

Art. 4º. A alocação negociada de água em todos os reservatórios federais da Bacia Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu será objeto de processo único e independente, promovido e conduzido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - **ANA** e, nos reservatórios estaduais da Paraíba e do Rio Grande do Norte, pela **AESA** e **IGARN**, respectivamente, com

a participação e apoio do CBH Piancó-Piranhas-Açu, realizada anualmente, incluindo-se sempre na alocação as águas de cada um desses reservatórios e trechos perenizados imediatos.

Parágrafo Único. O órgão gestor Federal e os Órgãos gestores estaduais poderão delegar e atribuir, caso entendam pertinentes, a realização da Alocação Negociada de Água ao CBH Piancó-Piranhas-Açu.

Art. 5º. As reuniões das Comissões de Acompanhamento de Alocação de Água serão públicas, presencial, virtual ou híbrida.

Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e revoga a Deliberação Nº 018/2014.

Caicó/RN, 16 de maio de 2024.



Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA



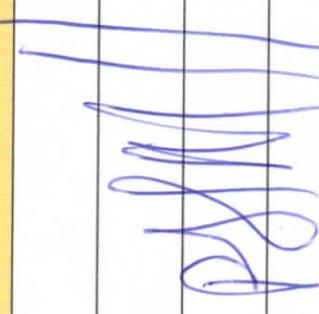
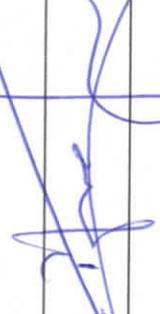
Ezequias Florêncio da Silva
1º Secretário do CBH PPA

11ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Endereço: Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23 – Bairro Paraiba – Caicó/RN.

Data: 16 de maio de 2024
Horário: 8h30 às 16h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
01	José Roberto Carlos Cavalcanti	Titular	MDR	PPF	
02	Alexandre Saia	Suplente	MDR	PPF	
03	Rafael Mendonça de Souza	Titular	DNOCS	PPF	
04	André Giovanni Fontes Sarmento	Suplente	DNOCS	PPF	
05	Waldemir Fernandes de Azevedo	Titular	AESA/PB	PPE	
06	Mozart Marques Dantas Júnior	Suplente	AESA/PB	PPE	
07	Porfírio Catão Cartaxo Loureiro	Titular	SEIRHMA/PB	PPE	
08	Pedro Crisóstomo Alves Freire	Suplente	SEIRHMA/PB	PPE	
09	Demilson Lemos de Araújo	Titular	SEDAP/PB	PPE	
10	Zildo Vicente Leite	Suplente	EMPAER/PB	PPE	

11ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Endereço: Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23 – Bairro Paraíba – Caicó/RN.

Data: 16 de maio de 2024
Horário: 8h30 às 16h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
11	Paulo Lopes Varella Neto	Titular	SEMARH/RN	PPE	
12	Carlos Nobre de Oliveira	Suplente	SEMARH/RN	PPE	
13	José Procópio de Lucena	Titular	IGARN	PPE	
14	Nelson Césio Fernandes Santos	Suplente	IGARN	PPE	
15	Sérgio Luiz Macedo	Titular	IDEMA/RN	PPE	
16	Isalúcia Barros Cavalcanti Maia	Suplente	IDEMA/RN	PPE	
17	Antônio Manoel da Silva Filho	Titular	PM Itaporanga/PB	PPM	
18	Clério Marcos Nunes	Suplente	PM Santana dos Garrotes/PB	PPM	
19	Fernando Gomes de Almeida	Titular	PM Pombal/PB	PPM	
20	Carlos Alberto Lopes	Suplente	PM Jericó/PB	PPM	

11ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Endereço: Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23 – Bairro Paraíba – Caicó/RN.

Data: 16 de maio de 2024
Horário: 8h30 às 16h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

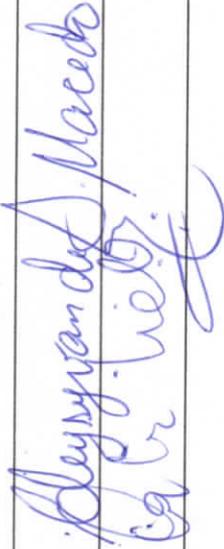
Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
21	Eduygina Karla de Oliveira Carvalho	Títular	PM São João do Rio do Peixe/PB	PPM	
22	Matheus França de Oliveira	Suplente	PM Aparecida/PB	PPM	
23	Ezequias Florêncio da Silva	Títular	PM Pendências/RN	PPM	
24	Francisca das Chagas Oliveira	Suplente	PM Assú/RN	PPM	
25	Paulo Emanuel Batista Pereira	Títular	PM Jardim de Piranhas/RN	PPM	Paulo Emanuel Batista Pereira
26	Fabiano de Araújo Medeiros	Suplente	PM Currais Novos/RN	PPM	
27	João Batista Alves	Títular	UFCCG – Campus Patos/PB	SC – ITEPs	
28	José Aminthas de Farias Júnior	Suplente	UFCCG – Campus Patos/PB	SC – ITEPs	
29	Hermano Oliveira Rolim	Títular	IFPB - Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	Hermano Oliveira Rolim
30	Francisco Jânio Gonçalves	Suplente	IFPB - Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	

11ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Endereço: Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23 – Bairro Paraiba – Caicó/RN.

Data: 16 de maio de 2024
Horário: 8h30 às 16h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

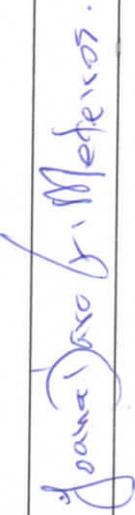
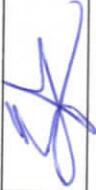
Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
31	Paulo Abrantes Oliveira	Titular	UFCG – Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	
32	Enéas Dantas da Silva Neto	Suplente	UFCG – Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	
33	Wagner Luiz Alves da Silva	Titular	IFRN – Campus Currais Novos/RN	SC – ITEPs	
34	Cleisyvan de Souza Macedo	Suplente	IFRN – Campus Caicó/RN	SC – ITEPs	
35	Raimundo Inácio da Silva Filho	Titular	UERN – Campus Assú/RN	SC – ITEPs	
36	Josiel de Alencar Guedes	Suplente	UERN – Campus Assú/RN	SC – ITEPs	
37	Maria de Lourdes S. dos Santos e Araújo	Titular	STTR Pomba/PB	SC – Ongs	
38	Antonione Pontes Abrantes	Suplente	STTR Aparecida/PB	SC – Ongs	
39	Lidiana Soares Alves de Lima	Titular	Assoc. Sítio Mata Grande ASSCOMGA/PB	SC – Ongs	
40	Francineudo Xavier Juca	Suplente	Assoc. Caititu/PB	SC – Ongs	

11ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Endereço: Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23 – Bairro Paraíba – Caicó/RN.

Data: 16 de maio de 2024
Horário: 8h30 às 16h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

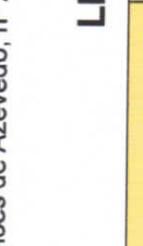
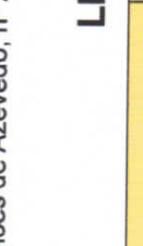
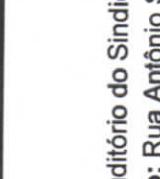
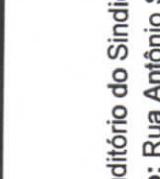
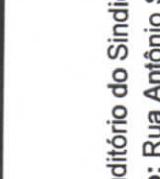
Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
41	Severino Jerônimo Ricarte	Titular	NIR/PB	SC – Ongs	
42	Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino	Suplente	CMDRS/PB	SC – Ongs	
43	Joana Darc Freire de Medeiros	Titular	ABES/RN	SC – Ongs	
44	Gizélia Maria dos Santos	Suplente	Assoc. Sítio Carnaúba ACABRAMM/RN	SC – Ongs	
45	Roberto Luiz	Titular	STTR Bodó/RN	SC – Ongs	
46	Elson Paulo Pereira da Silva	Suplente	STRAF Acari/RN	SC – Ongs	
47	Francisco das Chagas Medeiros	Titular	STTR Currais Novos/RN	SC – Ongs	
48	Valter José Dantas	Suplente	STTRAF Carnaúba dos Dantas/RN	SC – Ongs	
49	Wallace Medeiros de Oliveira	Titular	CAGEPA/PB	Us Abast	
50	Sérvio Túlio Cavalcanti de Araújo	Suplente	CAGEPA/PB	Us Abast	

11ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Endereço: Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23 – Bairro Paraiba – Caicó/RN.

Data: 16 de maio de 2024
Horário: 8h30 às 16h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

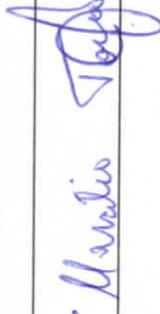
Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
51	Adelson Sebastião dos Santos	Titular	CAERN	Us Abast	
52	Givanildo Ananias Santos	Suplente	CAERN	Us Abast	
53	Francisco Ailton Mendes	Titular	Dinococo/PB	Us - IM	
54	Francisco Ferreira de Araújo	Suplente	Brancoco/PB	Us - IM	
55	Frederico Willians Romano	Titular	Samaria Camarões/RN	Us - IM	
56	Claudio Roberto Peixoto de Melo (Não <i>empossado</i>)	Suplente	Samaria Camarões/RN	Us - IM	
57	Luciano Moraes Neto	Titular	Finobrasa/RN	Us - IM	
58	José Antônio Miranda Bellote	Suplente	Finobrasa/RN	Us - IM	
59	Jacodemes Garrido de Sousa	Titular	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
60	Rogério Paganelli Junqueira	Suplente	Usuário Irrigação DPIVAS/PB	Us - IA	

11ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Endereço: Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23 – Bairro Paraíba – Caicó/RN.

Data: 16 de maio de 2024
Horário: 8h30 às 16h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
61	Ricardo Ramalho Lins	Titular	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
62	Flávio Rubstaine Batista Nascimento	Suplente	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
63	Ailton de Sousa Pereira	Titular	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
64	Ramon Ramalho Lins	Suplente	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
65	Marcílio Macedo Torres	Titular	Usuário Irrigação DIB/RN	Us - IA	
66	Kleber Moura Rocha	Suplente	Assoc. Projeto Baixo Açu ASSIBA V	Us - IA	
67	Luiz Salvino	Titular	Usuário Irrigação/RN	Us - IA	
68	Aldeir Pereira da Silva	Suplente	Usuário Irrigação/RN	Us - IA	
69	Antônio Saraiva de Queiroz	Titular	Usuário Irrigação/RN	Us - IA	
70	José Ailton da Silva (<i>Não empossado</i>)	Suplente	Usuário Irrigação/RN	Us - IA	

11ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Endereço: Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23 – Bairro Paraíba – Caicó/RN.

Data: 16 de maio de 2024
Horário: 8h30 às 16h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
71	Francisco Fonseca Filho	Titular	Usuário Irrigação/RN	Us - Pesca	
72	Francisco Gilderlan Tavares dos Santos	Suplente	Usuário Irrigação/RN	Us - Pesca	Francisco Gilderlan T. dos Santos
73	José Ferreira de Oliveira	Titular	Usuário Pesca/PB	Us - Pesca	
74	Flávia Janyne P. do Nascimento Teodoro	Suplente	Usuário Turismo/PB	Us - Turismo	Flávia Janyne P. do Nascimento Teodoro
75	Maria da Conceição Santos do Nascimento	Titular	Usuário Pesca/RN	Us - Pesca	
76	Francisco Inácio Costa	Suplente	Usuário Pesca/RN	Us - Pesca	Francisco Inácio Costa
77	Ednaldo Pereira de Oliveira	Titular	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	US – CAqc	
78	Reginaldo Eufrásio da Silva	Suplente	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	US – CAqc	Reginaldo Eufrásio da Silva
79	Tarcísio Nascimento de Almeida	Titular	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	Us - CAqc	Tarcísio Nascimento de Almeida
80	Lucas José Costa Tavares	Suplente	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	Us - CAqc	

11ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Endereço: Rua Antônio Simões de Azevedo, nº 23 – Bairro Paraíba – Caicó/RN

Data: 16 de maio de 2024
Horário: 8h30 às 16h30

LISTA DE PRESENÇA - CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL
01	Marcos de Medeiros Nunes	Aksc	(84) 98896-1834	marcos@aksc.com.br
02	Carlos Taveira dos Santos Neto	USUARIO	(84) 99180-4400	carlos@neto10@hotmail.com
03	Mecenas Teutano de Lima	Visitante	-	-
04	Yara efa Souza da	CAENU	84-99999148	Verz@caenu.br
05	Rosângela Reis dos Santos	Visitante	(34) 9 98703509	-
06	Francisca dos Santos Trancoso	Adeve	(84) 98896-1844	francisco-cbh-ppa@adex.com.br
07	Jose Demunco Filho:	Colaborador	(84) 999621219	-
08	José Carlos Barros	ASSECOM CBH-PPA	84-999514301	-
09	MILAGO GIL B. BARROS	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	(61) 986257280	thiago.barros@ano.gov.br